



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI N.º 004/00 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 09/03/2000

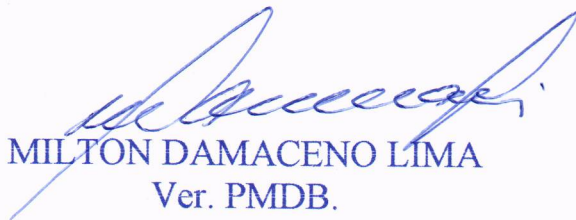
Súmula: Dispõe sobre alteração de nome em instituição Pública e dá outras providencias...

O vereador MILTON DAMACENO LIMA, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1.º - o centro de saúde de Angélica, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde "Dr. Renê Neder."

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogado-se as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Angélica – MS
Em 28 de Fevereiro de 2000.


MILTON DAMACENO LIMA
Ver. PMDB.



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

Lei 519/00

PROJETO DE LEI N.º 004/00
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre alteração de nome em instituição Pública e dá outras providencias...

JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Artigo 1.º - O Centro de Saúde de Angélica, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Dr. Renê Neder.”

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogado-se as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Angélica – MS
Em 10 de Março de 2000.


JOSÉ GERALDO RODRIGUES NETO
PRESIDENTE